

Ata n° 01 da reunião da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Credenciamento n° 02/2024 – Seleção de Projetos da PNAB

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na Sede da Prefeitura Municipal de Sertão, às 15 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção e Acompanhamento, designados pela Portaria n° 559/2024, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital de Credenciamento n° 02/2024 – PNAB. A Comissão recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 06 (seis) envelopes lacrados de inscrição para a seleção dos projetos, protocolados sob os números: 2024/3066, 2024/3062, 2024/3059, 2024/3058, 2024/3008 e 2024/3007. A Comissão de Seleção e Acompanhamento passou a abertura dos referidos envelopes. Iniciou-se a análise prévia da documentação, conforme tabela que segue:

Nome do Agente Cultural (e a quantidade de folhas no envelope)	a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto) preenchido na íntegra;	b) Currículo do proponente (se Pessoa Física), Histórico da empresa (se Pessoa Jurídica);	c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou cartão CNPJ (se Pessoa Jurídica);	d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas (Anexo VIII);	e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ (Anexo VIII);	f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.	g) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver.
VOLMAR DOUZA	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
DORING - PF	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
GUSTAVO LUNEDO DO AMARANTE - PF	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA FÉ- PJ	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
JUCELIANE JUNG - PF	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
CORAL SÃO JOSÉ DE SERTÃO - PJ	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-

CTG RODEIO DE CIMA DA SERRA - PJ	SIM	SIM	SIM	-	-	-

Conforme análise desta comissão, com base na documentação apresentada, ora devolvida aos envelopes e arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município, restaram aceitas as inscrições daqueles que preencheram todos os requisitos do edital.

A Comissão, de forma clara e objetiva registra que analisou tão somente os documentos mínimos exigidos para a inscrição, verificando que embora o Edital faça previsão para as cotas, não acudiu ao certame nenhum projeto enquadrado nestas vagas, sendo todas para a ampla concorrência.

Ainda a análise reportou apenas ao item 6.3 do Edital, sendo que a análise de mérito cultural, habilitação e classificação será realizada após manifestação dos pareceristas, obedecendo-se o cronograma do certame.

Na sequência os projetos serão encaminhados via google drive para a assessoria contratada que encaminhará os projetos aos pareceristas externos que emitirão suas notas e seus pareceres escritos. Diante do exposto, a Comissão de Seleção e Acompanhamento se reunirá novamente dentro de alguns dias para fazer a média e a classificação final. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata que será publicada nos termos de edital.



 Jonatan Daniel Haack



 Marinês Serro Algeri



 Angelina Tesche